



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2013

DATA: 03/10/2013

SÚMULA: Fica **rejeitado** o Veto da **Emenda Aditiva** ao Projeto de Lei Complementar nº. 012/2013 do Executivo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **rejeitado** o Veto da **Emenda Aditiva** ao Projeto de Lei Complementar nº. 012/2013 do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE OUTUBRO DE 2013.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

RODRIGO MARCONCIN
Vice Presidente

LUIZ CARLOS AMANCIO
1º. Secretário

VANILDO FELIPE SOTERO
2º Secretário